



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA n.º 012/2020**

**Data:** 18/11/2020

**Redator:** Lucas Canto (matrícula nº 107.074-6)

**Procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2020**

Considerando as atribuições institucionais da Controladoria-Geral do Município (CGM), contidas na Lei Municipal nº 17.867/2013, regulamentada pelo Decreto nº 30.247/2017, a Gerência de Controle da Regularidade, Orientações e Normas (GCRON), no exercício de sua função de orientar e apoiar as Unidades Gestoras sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal, vem informar o seguinte:

Foi publicado, em 14 de novembro de 2020, o **Decreto nº 34.133/2020**, dispondo sobre os **procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2020, no âmbito da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Município.**

O referido Decreto estabelece, em seu art. 11, que **a CGM acompanhará e orientará os trabalhos de encerramento do exercício financeiro.** Nesse sentido, foi elaborado cronograma detalhado das formalidades e prazos **a serem observados por toda Administração Pública Municipal**, o qual segue em anexo a esta Orientação.

Esta CGM, por meio da GCRON, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail atendimento.gcron@recife.pe.gov.br e do telefone 3355-9011.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ANDRE JOSE FERREIRA NUNES  
CPF: 715.187.974-15 DATA: 19/11/2020 17:20  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 6b0e5845-ff17-4c88-b4a2-96ba513041b6  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES**

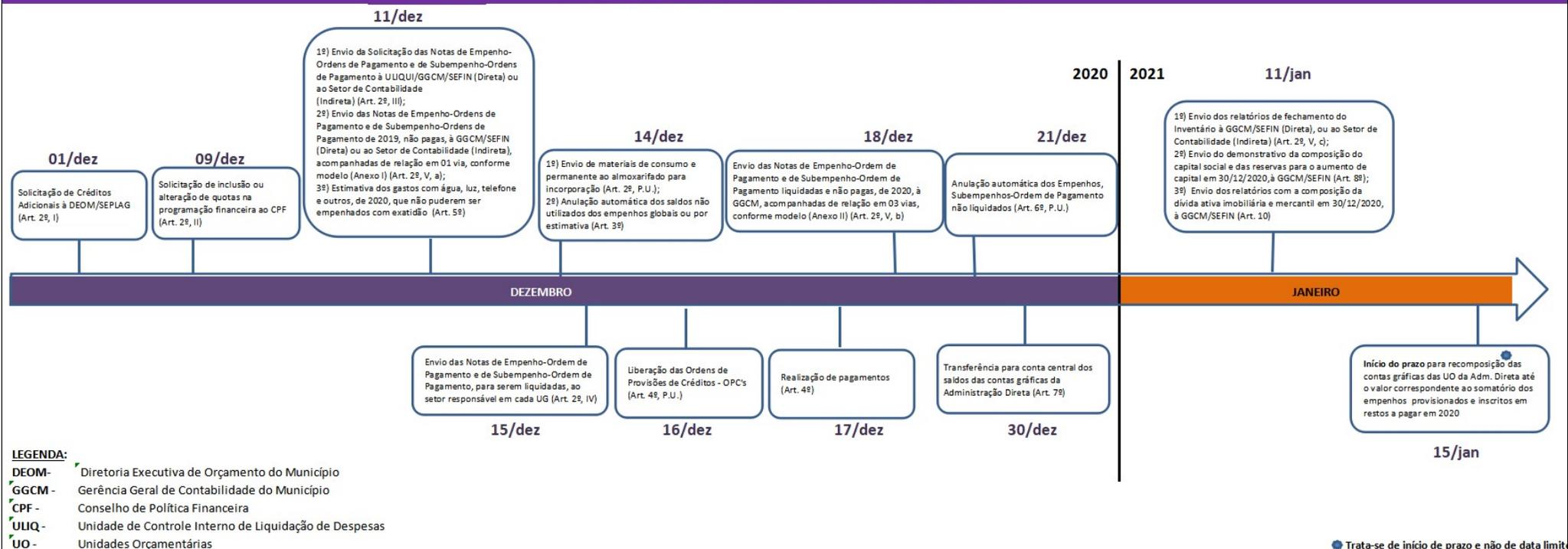
Controlador-Geral do Município

Matrícula nº 71.406-8

# CRONOGRAMA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2020

DECRETO Nº 34.133/2020

Data	Responsável	2020										2021	
		DEZ										JAN	
		1	9	11	14	15	16	17	18	21	30	11	14
Até 01/12	Solicitação de Créditos Adicionais à DEOM/SEPLAG	- Unidades Orçamentárias de cada órgão ou entidade											
Até 09/12	Solicitação de inclusão ou alteração de quotas na programação financeira ao CPF	- Unidades Orçamentárias de cada órgão ou entidade											
Até 11/12	Envio da Solicitação das Notas de Empenho-Ordens de Pagamento e de Subempenho-Ordens de Pagamento à ULIQI/GGCM/SEFIN (Direta) ou ao Setor de Contabilidade (Indireta)												
Até 11/12	Envio das Notas de Empenho-Ordens de Pagamento e de Subempenho-Ordens de Pagamento de 2019, não pagas, à GGCM/SEFIN (Direta) ou ao Setor de Contabilidade (Indireta), acompanhadas de relação em 01 via, conforme modelo (Anexo I)	- Unidades Orçamentárias de cada órgão ou entidade											
Até 14/12	Estimativa dos gastos com água, luz, telefone e outros, de 2020, que não puderem ser empenhados com exatidão												
Até 14/12	Envio de materiais de consumo e permanente ao almoxarifado para incorporação	- Unidades Orçamentárias de cada órgão ou entidade											
14/12	Anulação automática dos saldos não utilizados dos empenhos globais ou por estimativa												
Até 15/12	Envio das Notas de Empenho-Ordem de Pagamento e de Subempenho-Ordem de Pagamento, para serem liquidadas, ao setor responsável em cada UG	- Unidades Orçamentária de cada órgão ou entidade											
Até 16/12	Liberação das Ordens de Provisões de Créditos - OPC's	- Unidade de Administração Financeira (SEFIN)											
Até 17/12	Realização de pagamentos	- Unidades Orçamentária de cada órgão ou entidade											
Até 18/12	Envio das Notas de Empenho-Ordem de Pagamento e de Subempenho - Ordem de Pagamento liquidadas e não pagas, de 2020, à GGCM, acompanhadas de relação em 03 vias, conforme modelo (Anexo II)	- Unidades Orçamentária de cada órgão ou entidade											
21/12	Anulação automática dos Empenhos, Subempenhos-Ordem de Pagamento não liquidados												
30/12	Transferência para conta central dos saldos das contas gráficas da Administração Direta												
Até 11/01	Envio dos relatórios de fechamento do Inventário à GGCM/SEFIN (Direta), ou ao Setor de Contabilidade (Indireta)	- Unidades Orçamentária de cada órgão ou entidade											
Até 11/01	Envio do demonstrativo da composição do capital social e das reservas para o aumento de capital em 30/12/2020, à GGCM/SEFIN	- Emprel											
Até 11/01	Envio dos relatórios com a composição da dívida ativa imobiliária e mercantil em 30/12/2020, à GGCM/SEFIN	- Secretaria Executiva de Tributação											
A partir de 14/11	Recomposição das contas gráficas das UO da Adm. Direta até o valor correspondente ao somatório dos empenhos provisionados e inscritos em restos a pagar em 2020	- Unidade de Administração Financeira (SEFIN)											
<b>LEGENDA</b>	DEOM - Diretoria Executiva de Orçamento do Município; CPF - Conselho de Política Financeira; ULIQI - Unidade de Controle Interno de Liquidação de Despesas; GGCM - Gerência Geral de Contabilidade do Município; UO - Unidades Orçamentárias												



ANEXO I (art. 2º, V, "a")

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 2019 PARA CANCELAMENTO

SECRETARIA: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA NEOP NOME DO CREDOR

VALOR (R\$)

TOTAL GERAL

OBS: O QUADRO DEVERÁ SER ORGANIZADO EM ORDEM CRESCENTE DE NÚMEROS DOS EMPENHOS.

RECIFE, \_\_ DE DEZEMBRO DE 2020.

PREPARADO POR: \_\_\_\_\_

NOME E ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA: \_\_\_\_\_

ANEXO II (art. 2º, V, "b")

RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E NÃO PAGAS - 2020

PROCESSADAS: \_\_\_\_\_

SECRETARIA: \_\_\_\_\_

CÓDIGO: \_\_\_\_\_

CONTA GRÁFICA: \_\_\_\_\_

PROCESSADOS

NÚMERO DA NEOP NOME DO CREDOR

VALOR (R\$)

TOTAL GERAL

OBS: O QUADRO DEVERÁ SER ORGANIZADO EM ORDEM CRESCENTE DE NÚMEROS DOS EMPENHOS.

RECIFE, \_\_ DE DEZEMBRO DE 2020.

PREPARADO POR: \_\_\_\_\_

NOME E ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA: \_\_\_\_\_